



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.032/2004

**DENOMINA DE MARCONDES VIEIRA DA
SILVA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA
NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE
DE SOUSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do
Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes
na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominada de **MARCONDES VIEIRA DA SILVA** a praça pública
localizada nas imediações da Igreja São José, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado
autorizados a confeccionar a placa indicativa e fixá-la em local visível da praça a que
se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Município de Sousa, Estado da Paraíba, em
22 de novembro de 2004.


**LEONARDO DE MELO GADELHA
PREFEITO**